

Atos

ATO Nº 213, DE 26/03/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão exarada nos autos nº 1.501/2018, RESOLVE:

Remanejar o cargo efetivo vago de Técnico Judiciário – Área Administrativa, atualmente lotado na 18ª Zona Eleitoral - Iuna/ES, para o Cartório da 10ª Zona Eleitoral - Ibatiba/ES, com a finalidade de restabelecer o quadro de lotação mínima desta zona em razão da remoção da servidora Andrea Garcia Nacif para o TRE-MG.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE**

ATO Nº 214, DE 26/03/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão exarada nos autos nº 1.501/2018, RESOLVE:

Remanejar o cargo efetivo vago de Técnico Judiciário – Área Administrativa, atualmente lotado na 31ª Zona Eleitoral - Mucurici/ES, para o Cartório da 36ª Zona Eleitoral – Pancas/ES, em decorrência da extinção daquela zona efetuada na Resolução TRE-ES nº 111/2017, alterada pela de nº 131/2017.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE**

ATO Nº 215, DE 26/03/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão exarada nos autos nº 1.501/2018, RESOLVE:

Remanejar o cargo efetivo vago de Técnico Judiciário – Área Administrativa, atualmente lotado na 58ª Zona Eleitoral - Cariacica/ES, para o Cartório da 28ª Zona Eleitoral - Muqui/ES, em decorrência da extinção daquela zona efetuada na Resolução TRE-ES nº 111/2017, alterada pela de nº 131/2017.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE**

ATO Nº 216, DE 26/03/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão exarada nos autos nº 1.501/2018, RESOLVE:

Remanejar o cargo efetivo vago de Técnico Judiciário – Área Administrativa, atualmente lotado na 50ª Zona Eleitoral - Pedro Canário/ES, para o Cartório da 17ª Zona Eleitoral - Anchieta/ES, em decorrência da extinção daquela zona efetuada na Resolução TRE-ES nº 111/2017, alterada pela de nº 131/2017.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE**

ATO Nº. 203/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO §2º, ART.7º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
Encontro de Colégio de Presidentes - COPTREL.

DESTINO: Bento Gonçalves - RS
DATA DE CHEGADA: 11/04/2018

DATA DE SAÍDA: 14/04/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO** CARGO/FUNÇÃO: CJ-4 VALOR: R\$ 1.909,46

Vitória, ES, 06 de abril de 2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE**Editais****Editais****EDITAL Nº 90**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 31, § 1º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.546/2017, FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE O REDE SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DE SEU CONTADOR, SR. MARCELO MOREIRA MEDEIROS, APRESENTOU SEU BALANÇO PATRIMONIAL E SUA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015, NA FORMA QUE SE SEGUE:

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de Dezembro de 2015

Partido: Diretório Estadual do Partido Rede Sustentabilidade do Espírito Santo		
Órgão do Partido: Estadual	Município: Vitória - ES	ANO: 2015

	2015
1.0.0.0.00.00.00 Ativo	Total R\$ 0,00
1.1.0.0.00.00.00 Ativo Circulante	R\$ 0,00
1.1.1.0.00.00.00 Disponível	R\$ 0,00
1.1.1.1.00.00.00 Caixa	R\$ 0,00
1.1.1.1.01.00.00 Caixa Fundo Partidário	R\$ 0,00
1.1.1.1.02.00.00 Caixa Outros Recursos	R\$ 0,00
1.1.1.2.00.00.00 Banco Conta Movimento	R\$ 0,00
1.1.1.2.01.00.00 Banco do Brasil 001 Agência 3084-8 Conta 30281-3 (Fundo Partidário)	R\$ 0,00
1.3.0.0.00.00.00 Ativo Permanente	R\$ 0,00
1.3.1.0.00.00.00 Investimentos (especificar)	R\$ 0,00
1.3.2.0.00.00.00 Imobilizado	R\$ 0,00
1.3.2.1.00.00.00 Bens Móveis	R\$ 0,00
1.3.2.1.01.00.00 Máquinas e Equipamentos	R\$ 0,00
1.3.2.1.02.00.00 Sistemas Aplicativos	R\$ 0,00
1.3.2.1.03.00.00 Móveis e Utensílios	R\$ 0,00
1.3.2.1.04.00.00 Veículos	R\$ 0,00
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 0,00
1.3.2.2.00.00.00 Bens Imóveis	R\$ 0,00
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 0,00
1.3.2.3.00.00.00 Direitos (especificar)	R\$ 0,00
1.3.3.0.00.00.00 Diferido (especificar)	R\$ 0,00
2.0.0.0.00.00.00 Passivo	Total R\$ 0,00
2.1.0.0.00.00.00 Passivo Circulante	R\$ 0,00
2.1.1.0.00.00.00 Fornecedores de Bens e Serviços (especificar)	R\$ 0,00
2.1.2.0.00.00.00 Obrigações Provisórias (especificar)	R\$ 0,00
2.1.3.0.00.00.00 Transferências de Recursos (especificar)	R\$ 0,00
2.1.4.0.00.00.00 Outras Obrigações a Pagar	R\$ 0,00
2.2.0.0.00.00.00 Exigível a Longo Prazo	R\$ 0,00
2.2.1.0.00.00.00 Fornecedores (especificar)	R\$ 0,00
2.2.2.0.00.00.00 Obrigações a Pagar (especificar)	R\$ 0,00
2.3.0.0.00.00.00 Patrimônio Líquido	R\$ 0,00
2.3.1.0.00.00.00 Resultado do Exercício (Déficit)	R\$ 0,00
2.3.2.0.00.00.00 Resultado Acumulado	R\$ 0,00